

## Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



## SERVICO PÚBLICO FEDERAL

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

## PORTARIA Nº 097/PROAD/INFRA/UFFS/2015

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

- Art. 1° DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n° 035/2015 oriundo do Pregão Eletrônico n° 066/2014, Processo n° 23205.003315/2014-75, contratada a empresa *TONIN E BUSETTO LTDA*:
  - **I. Gestor Titular:** Paulo Roberto Pinto da Luz, Secretário Especial de Obras, Siape 1160524;
  - II. Gestor Suplente: Rodrigo Emmer, Diretor de Obras, Siape 1770862;
  - **III. Fiscal Titular:** Daniel Josias Ferreira, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2142135;
  - IV. Fiscal Suplente: Juliana Ana Chiarello, Engenheira Civil, Siape 1764330.
- Art. 2º Os gestores e os ficais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.
- Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das redes elétricas e lógicas, com fornecimento de peças, a serem executados no *Campus* Erechim/RS da Universidade Federal da Fronteira Sul UFFS.

Chapecó/SC, 07 de julho de 2015.

Fernanda Mara Peretti Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício